

Resolução 020/97 - CONSEPE

Aprova, com alteração, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Políticas Públicas (2ª Edição), a ser oferecido pela FAED.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 343/978, tomada em sessão de 02 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado, com a alteração adiante estabelecida, o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Políticas Públicas (2ª Edição) do Centro de Ciências da Educação - FAED, que a esta Resolução acompanha.

P. Único - Fica incluída, na grade curricular do referido Projeto de Curso, a disciplina Metodologia do Ensino Superior, com a carga horária de 60 horas-aula, a ser ministrada pela Professora Vera Lúcia Schappo, com a seguinte ementa: "Conceitos básicos. As diferentes concepções da metodologia de ensino-aprendizagem. O plano de ensino. A prática e o perfil docente. Métodos e técnicas de ensino: tradicionais e alternativas. Recursos institucionais. A apreciação de resultados frente à prática docente. O ensino com pesquisa".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente